

DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2026, DE 26 JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre tornar sem efeito as portarias dos servidores municipais, conforme a numeração abaixo descrita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 82, IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei nº 753/2026; Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa municipal criando cargos e adequando o valor das gratificações de função dos servidores efetivos e a remuneração dos cargos comissionados, consolida as leis municipais nº 717/2025 e 724/2025 e dá outras providências.


DECRETA:

Art. 1. Tornar sem efeito a portaria dos servidores municipais que exercem os cargos comissionados e funções gratificadas de qualquer natureza, conforme as portarias: 339,375,340,342,341,337,344,346,338,364,351,857,381,336,682,350,06,840,347,349,320,304,801,301,305,394,310,302,330,309,324,307,328,407,166,317,308,327,333,319,334,321,494,313,316,530,314,624,326,306,634,312,323,294,332,322,325,315,329,384,331,625,311/2025.

Art. 2. Este decreto entra em vigência na data de sua publicação com efeitos, a partir de 05 de Janeiro de 2026.

*CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.*

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de 2026.


JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR
Prefeito Municipal